SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 23/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024
OBJETO: Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS (lotes 01 e 02).
CONTRATADO: AGAU Equipamentos de Medição Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 171.938,00.
DATA CONTRATO: 02 de julho de 2024.
PRAZO CONTRATO: 240 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 24/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024
OBJETO: Aquisição de medidores para rede de distribuição de gás natural da SERGAS (lote 03).
CONTRATADO: SICK Solução em Sensores Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 125.560,00.
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2024.
PRAZO CONTRATO: 240 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1987/2024 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário (a), RONALDO ALMEIDA DE ARGOLO, CPF nº XXX.231.395-XX, do ex-segurado IVANA CARDOSO DE ARGOLO, CPF: XXX.007.265-XX, conforme Art. 90, §2º da Lei Complementar 113/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de Julho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
PORTARIA Nº 1989/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) HERMOGENES ALVES DE ANDRADE, RG nº XX92XX, CPF nº XXX.756.875-XX, Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
PORTARIA Nº 2005/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) JOSE VALMIR DA SILVA, RG nº XX85XX, CPF nº XXX.163.575-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
PORTARIA Nº 2006/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARIA DO CARMO DE BRITO MACEDO, RG nº XX23XX, CPF nº XXX.233.705-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
PORTARIA Nº 2007/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARIA DO CARMO SOUZA, RG nº XX78XX, CPF nº XXX.084.105-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Aracaju, 10 de Julho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
PORTARIA Nº 2009/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Pensão por Morte do(a) beneficiário(a) MARINALVA FERREIRA DA SILVA, CPF Nº XXX.236.404-XX, do(a) ex-segurado(a) ANTONIO BENEDITO DA SILVA, XXX.566.935-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
PORTARIA Nº 2010/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Pensão por Morte do(a) beneficiário(a) GIULLIA EMANUELLY ANDRADE SANTOS, CPF Nº XXX.780.885-XX, do(a) ex-segurado(a) DJALMA LIMA SANTOS, CPF Nº XXX.973.965-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
PORTARIA Nº 2011/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Pensão por Morte do(a) beneficiário(a) CARLOS FERREIRA SANTOS, CPF Nº XXX.869.775-XX, do(a) ex-segurado(a) MARIA DOS PASSOS GOMES CARVALHO, CPF Nº XXX.723.535-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
PORTARIA Nº 2012/2024 RESOLVE: Suspender o benefício de Pensão por Morte do(a) beneficiário(a) MARIA CICERA DA CONCEICAO SANTOS, CPF Nº XXX.333.384-XX, do(a) ex-segurado(a) ALBERGICO SILVA, CPF Nº XXX.972.405-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Aracaju, 10 de Julho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
PORTARIA Nº 2002/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARINALVA RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº XXX.476.435-XX, solicitado no processo nº EX.00237.04/2017-RV1/2024.

Aracaju, 10 de Julho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 1014/2024 RESOLVE: Revisar ex-officio através do processo nº EX.00876.07/2020-RV1/2022 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), MARCOS ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, CPF Nº XXX.941.095-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF Nº XXX.763.795-XX.
PORTARIA Nº 2003/2024 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.01612.07/2017-RV1/2024 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOANA GERMANO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº XXX.435.955-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) GEHIEL DE JESUS SILVA, CPF Nº XXX.675.355-XX.
Portaria nº 2025/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte, do(a) ex-segurado(a), MARCELINO CALASANS DOS SANTOS, CPF Nº XXX.315.035-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARIA REIS DOS SANTOS, CPF Nº XXX.252.995-XX, solicitado no processo nº EX.00483.07/2021-RV1/2024.
Portaria nº 2026/2024 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.01502.07/2018-RV1/2024 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), MARCOS ANTONIO BORGES DE CAMPOS, CPF Nº XXX.000.605-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) SÔNIA BARRETO DO NASCIMENTO DE CAMPOS, CPF Nº XXX.237.905-XX.

Aracaju, 10 de Julho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 50/2024
De 10 de julho de 2024

Nomeia servidor comissionado para assumir a função de Coordenador da Assessoria Especial de Processos e Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, VI, da Lei Estadual nº 5.852, de 20 de março de 2005; e suas alterações subsequentes; em conformidade com as disposições do Art. art. 5º, LV, da CF e da Lei Complementar nº 33/1996;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA inscrito(a) no CPF nº 049.XXX.XXX-70,** ocupante do cargo símbolo CCE-06, para assumir a função de Coordenador da Assessoria Especial de Processos e Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - Com o disposto no caput desta Portaria, o respectivo cargo fica vinculado à Assessora Especial de Processos e Controle Interno e suas respectivas funções correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de julho de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR-PRESIDENTE

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADESÃO TIPO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023-SEGES

PROCESSO Nº 354/2024-AD.ATA.REG.PREC-PM.

ÓRGÃO DETENTOR DA ATA: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - CNPJ nº 00.489.828/0001-14.
ÓRGÃO CARONA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - CNPJ nº 34.850.014/0001-16.
CONTRATADA: MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA., - CNPJ nº 03.093.776/0022-16.

OBJETO: Adesão na condição de órgão carona da Ata de Registro de Preços Corporativo nº 010/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2023, Processo nº Processo Licitatório Nº 14021.121963/2022-26 - eventual aquisição de veículos do tipo van para transporte de pessoal utilizados nas atividades da Modernização de órgãos contemplados no Programa Calha Norte, por meio de compra nacional.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - CNPJ nº 34.850.014/0001-16.
BASE LEGAL: Art. 15 da Lei Federal de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, em consonância com o Decreto Estadual nº 534 de 22 de dezembro de 2023 e o Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, legislação correlata e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.

ESPECIFICAÇÃO: veículo utilitário novo, tipo VAN teto alto, zero quilômetro; ano de fabricação do chassi: o ano da compra pela contratante ou posterior; Capacidade de transporte de, no mínimo, 15 (quinze) passageiros e 1 (um) motorista; Motor movido a óleo diesel, com potência igual ou superior a 130cv (cento e trinta cavalos-vapor) (vide Item 17,2 - variação admitida); Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à data de entrega do veículo; Freios a disco nas 4 (quatro) rodas; Direção hidráulica ou elétrica; Faixas refletivas em acordo com as resoluções CONTRAN e identificação visual por meio de plotagem de texto e imagem em ambos os lados, sendo a arte disponibilizada após a licitação.
Marca: Renault Modelo. Master H2L2.
Quantidade: 02
Valor Unitário: R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).
Valor da Aquisição: R$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).
Parecer da PGE: nº 3686/2024-PGE.
Adjudico e Homologo em 09 de julho de 2024.

ALEXSANDRO **RIBEIRO** DE SOUZA **- CEL. PM**
COMANDANTE-GERAL DA PMSE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 10 de Julho de 2024 às 19:38:02